



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1225/2021/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 20 de outubro de 2021.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº **50000.028279/2021-05** SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à **Porsche Brasil Importadora de Veículos Ltda**, CNPJ Nº **01.306.024/0009-93** referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/PORSCHE 911 GT3 TOURMT
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 100314
ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL
CARROÇARIA: 999-NENHUMA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 03 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,321 t
PBT: 1,739 t
CMT: 1,739 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02
FABRICANTE: DR.ING.C.F.PORSCHE ATKIENGELLSCHAFT
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: ALEMANHA
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): WPO
CÓDIGO(S) VIN: WPOAC2994NS268134

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
 Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES
 Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 25/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 25/10/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 26/10/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4737826** e o código CRC **F8DE41EE**.



Referência: Processo nº 50000.028279/2021-05



SEI nº 4737826

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br